



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 651/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 18, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1.877 de 23 de março de 2021, que dispõe sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb):

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Evanice Guedes Aquino

Suplente: Wedja Lima da Silva

Titular: Mônica Maria Cavalcanti Procópio

Suplente: José Amâncio Rodrigues dos Santos Filho

II – 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Joseilton Marinho de Oliveira

Suplente: Jaciane da Silva Rodrigues

III – 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Maria Gerlane Soares

Suplente: Lucimar Prazeres de Araújo

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:

Titular: Jefferson Lima de Almeida

Suplente: Lindomar Porpino Dias

V – 2 (dois) representante dos pais de alunos (as) da Educação Básica Pública:

Titular: Joseane Calixto Maciel

Suplente: Priscila da Silva Lira dos Santos

Titular: Luênya Bezerra Urbano

Suplente: Aurélio Vieira Clementino

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria da Luz Almeida Neto

Suplente: Genilda Marques de Souza Lima

Titular: Ana Lúcia Santana da Silva

Suplente: Maria das Dores dos Santos Tavares

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Ândria Melo Barros Calisto

Suplente: Elisângela Alves Cruz e Souza

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Danilo Ribeiro Batista

Suplente: Adriano Gomes da Silva

IX – 1 (um) representante das Escolas do Campo:

Titular: Josilene Cardoso dos Santos

Suplente: Jardinea da Silva Santos

X – 1 (um) representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Márcia Amaral de Oliveira

Suplente: Conceição Cristina Pereira da Silva

Titular: Uzenilda Florentino

Suplente: Josinaldo Salustiano de Brito

Art. 2º Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de novembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano

Prefeita